

TABELA DE QUOTIZAÇÕES DAS EMPRESAS ASSOCIADAS

Volume Faturação (ano anterior)	Quotização Mensal	Quotização Anual
até 100.000 €	23,53 €	282,34 €
100.000 € a 175.000 €	35,30 €	423,63 €
175.000 € a 250.000 €	47,07 €	564,80 €
250.000 € a 325.000 €	58,83 €	705,97 €
325.000 € a 400.000 €	70,59 €	847,13 €
400.000 € a 500.000 €	82,36 €	988,30 €
500.000 € a 600.000 €	94,13 €	1.129,60 €
600.000 € a 850.000 €	117,66 €	1.411,93 €
850.000 € a 1.250.000 €	141,19 €	1.694,27 €
1.250.000 € a 1.750.000 €	164,73 €	1.976,73 €
1.750.000 € a 2.500.000 €	188,26 €	2.259,07 €
2.500.000 € a 3.700.000 €	205,91 €	2.470,88 €
3.700.000 € a 5.700.000 €	223,56 €	2.682,70 €
5.700.000 € a 8.700.000 €	235,32 €	2.823,86 €
8.700.000 € a 13.000.000 €	247,09 €	2.965,03 €
superior a 13.000.000 €	258,85 €	3.106,20 €

REGIME DE QUOTIZAÇÕES PARA GRUPOS DE EMPRESAS

Consideram-se as empresas em relação de grupo quando uma delas detém mais de 50% do capital da(s) outra(s) ou quando os sócios sejam comuns em pelo menos 70% do capital. Compete às empresas que potencialmente estejam nessa situação a iniciativa de declaração da situação, no início de cada ano civil, assim como posteriormente a comunicação da alteração da sua condição.

Às empresas nesta situação, aplica-se o seguinte **regime de quotizações**:

- A empresa com maior volume de faturação paga a quotização correspondente da aplicação da tabela em vigor.
- As outras empresas do grupo pagam 50% da quotização correspondente da aplicação da tabela em vigor.